



**Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente – Cedca/PR
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**

DELIBERAÇÃO N.º 03/2011 – Cedca/PR

**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO
ORÇAMENTÁRIA 2011**

Considerando a necessidade de remanejamento de recursos orçamentários para Obras nos Censes de Umuarama, Paranavaí e Semiliberdade de Toledo, no valor de R\$ 673.633,00 (seiscentos e setenta e três mil e seiscentos e trinta e três reais);

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de maio de 2011

DELIBERA

Art.1º Pelo remanejamento de recursos previstos no orçamento para Construção de Clínicas de Reabilitação para Criança e Adolescente no valor de R\$ 513.500,00 (quinhentos e treze mil e quinhentos reais) para Obras nos Censes de Umuarama, Paranavaí e Semiliberdade de Toledo.

Art. 2º Pelo remanejamento de recursos previstos no orçamento para Término da Construção do Nucia no valor de R\$ 160.133,00 (cento e sessenta mil e cento e trinta e três reais) para Obras nos Censes de Umuarama, Paranavaí e Semiliberdade de Toledo.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de maio de 2011.

Luciano Antônio Rosa

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente